



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



PARECER FINAL CONTROLE INTERNO

1

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO nº 003/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza a serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, durante o exercício financeiro de 2021.

REQUISITANTE: Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria-PA.

RECURSO: Dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Rio Maria-PA.

PARECER Nº 007/2021 – CI

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do Procedimento Licitatório constante no **Processo nº 003/2021-CMRM**, na modalidade **Pregão Presencial (SRP) nº 001/2021**, do tipo Menor Preço por Item, requisitado pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, cujo objeto é *registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza a serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, durante o exercício financeiro de 2021*, sendo instruído pelo requisitante e pela Comissão Permanente de Licitações, conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, bem como demais documentos.

Desta forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precedem a realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação. O processo em epígrafe encontra-se

Guilherme

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 389 (trezentos e oitenta e nove) laudas, reunidas em 01 (um) volume.

Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do art. 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimento de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação de recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 003/2021-CMRM**, constatamos que foram tendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para tal fase, de acordo com os itens expostos a seguir.

2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Consta nos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão de Licitação (CPL/CMRM), protocolado em 25/01/2021, subscrito pela Chefe do Departamento de Compras, Sra. Maria Necilha de Castro, (Portaria nº 003/2021), dispondo as informações necessárias para o início do processo de aquisição (fls. 002 a 006).

Nesta senda, a autoridade competente para tal, *in casu* o gestor da Câmara Municipal autorizou o início dos trabalhos procedimentais para realização do certame por meio de Termo de Autorização (fl. 007).

A requisitante justifica a necessidade da aquisição afirmando, em suma, que a aquisição de *gêneros alimentícios e materiais de limpeza* visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da câmara municipal.

A Justificativa para Adoção da Modalidade Pregão Presencial (fls. 036-037), expressa entre outros argumentos, o estímulo à economia do município, a maior facilidade de fiscalização dos contratos e o fato de ter ocorrido abandono de empresas vencedoras em certames eletrônicos anteriores pelas mesmas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



estarem sediadas em cidades distantes. Ademias deixa patente que a modalidade não prioriza ao comércio local em detrimento à competitividade, haja vista que o edital é público e haverá ampla divulgação do certame na imprensa oficial e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rio Maria.

3

2.2 Da Documentação Técnica

O termo de Referência contém cláusulas necessárias à execução do pregão e aquisição do objeto, tais como redução mínima entre lances, metodologia, estimativa, condições do endereço e da entrega, garantia da fábrica, pagamento, vigência da Ata de Registro de Preços, dentre outras. (fls. 135 a 151).

No caso em análise, para melhor expressar a média dos valores praticados no mercado, bem como para aferição de vantajosidade, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência os valores obtidos por meio de pesquisa de preços realizada junto a 02 (dois) supermercados locais (fls.011 a 030).

O setor competente da requisitante amearhou os dados do orçados em Planilha de Quantidades (fls.031 a 035) com a anuência do Gestor d Câmara, a partir do qual vislumbramos um valor estimado do objeto em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que também indica as unidades, quantidades, preços unitários estimados e preços totais estimados de cada item. Impende-se destacar que o objeto do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2021-CMRM é composto de 70 (setenta) itens.

Constam nos autos cópia da Portaria nº 002/2021 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Maria, bem como designação da Pregoeira a presidir o certame, sendo indicada a Sra. Erivan Machado Casimiro. E ainda, cópias dos diplomas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará do Curso de “Formação de Pregoeiro” (Fls. 08 a 010).

Pelo exposto nos itens 2.1 e 2.2 deste parecer, constatamos atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, no que tange à observância de procedimentos a serem tomados na fase preparatória do pregão.

Guilherme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



2.3 Da Dotação Orçamentária

Consta nos autos Parecer Orçamentário referente ao exercício financeiro de 2021, indicando existência de crédito orçamentário e que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Neste sentido, considerando tratar-se de um registro de preços e que consequentemente as despesas decorrentes do certame ora em análise serão liquidadas no exercício financeiro corrente de 2021, recomendamos seja atestado pelo ordenador de despesas a superveniência de dotação orçamentária para a mesma finalidade. De igual sorte, deverão ser apresentados Parecer Orçamentário e Saldo de Dotações contemporâneos, o que deverá ser providenciado somente para fins de formalização do(s) Contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços que será pactuada.

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 040 a 070), do termo de referência (fls. 071 a 086), do contrato (fls. 091 a 098) e da Ata de Registro de Preços (fls. 087 a 090) a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, manifestou-se em 02/02/2021 através de Parecer Jurídico (fls. 099 a 101) atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendendo, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

2.5 Do Edital

O instrumento convocatório do certame em análise, bem como seus anexos (fls. 102 a 163) consta datado de 10/02/2021 estando assinado integralmente pela autoridade que o expediu.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



Dentre as informações pertinentes do edital, destacamos que consta em tal instrumento a data de abertura das propostas comerciais para o dia 02 de março de 2021, às 08h00m (horário local), no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria, na Cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

5

3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Quanto à fase externa do **Procedimento Administrativo nº 003/3021 – CMMR**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a sessão do pregão procedeu dentro da normalidade desejada, conforme os tópicos que explanados a seguir.

3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

A Pregoeira providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas:

O referido processo Licitatório foi publicado na IOEPA – IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, 34.490, no dia 12 de fevereiro de 2021, no Mural da Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 2021 e no SITE da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, cito www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br. Também em 12 de fevereiro de 2021.

A data de efetivação das publicidades satisfaz\ ao prazo de 08 (oito) dias úteis de intervalo mínimo entre a última data da divulgação do edital nos meios oficiais e a data da realização do certame, em atendimento ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002, regulamentadora da modalidade denominada pregão.

Guilherme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



Presentes nos autos, ainda, cópias do recibo e e-mails com o edital anexo, em resposta às solicitações de algumas empresas para o envio do instrumento convocatório, corroborando a publicidade do certame (fls. 164 a 172).

6

3.2 Da Sessão do Pregão

No dia 02/03/2021, às 08h00m, foi realizada a sessão pública do certame, nos termos da Ata da Sessão do Pregão (fls. 360 a 370)

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações reuniu-se com sua equipe de apoio para abertura dos envelopes referentes às propostas comerciais e habilitação de empresas interessadas no Pregão Presencial (SRP) nº 001/2021-CMRM, cujo objeto é o *registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza a serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, durante o exercício financeiro de 2021.*

Registrou-se o comparecimento de 03 (três) empresas, a saber: **ELIMAR DE SOUZA RESENDE – EPP**, CNPJ: 05. 572.467/0001-20; **SUPERMECADO MOTA LTDA – EPP**, CNPJ: 18.492.590/000-82, **C LEITE RIBEIRO EIRELI**, CNPJ 39.777.444/0001-73.

As empresas citadas tiveram seus representantes credenciados e em seguida foram solicitados aos representantes das empresas os envelopes de Proposta Comercial, os quais foram verificados quanto à sua inviolabilidade, sendo então abertos para classificação de acordo com os requisitos do edital. Não houve questionamento quanto a apresentação das propostas.

Foi oportunizado o momento de vistas aos documentos de habilitação para possíveis manifestações e/ou questionamentos. Verifica-se pela leitura da ata que não houve ocorrência de tais.

Desta forma, por atender as exigências do edital, as licitantes **ELIMAR DE SOUZA RESENDE – EPP**, CNPJ: 05. 572.467/0001-20;

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 Set. J. Maringá Fones: FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153
E-mail: camara1982@gmail.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



SUPERMECADO MOTA LTDA – EPP, CNPJ: 18.492.590/0001-82 e **C LEITE RIBEIRO EIRELI**, CNPJ 39.777.444/0001-73 foram declaradas como habilitadas e conseqüentemente, vencedoras do certame com os valores arrematados: o valor total ganho pela empresa **SUPERMERCADO MOTA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.492.590/0001-82 foi de **R\$ 41.841,58** (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos); O valor total ganho pela empresa **C. LEITE RIBEIRO EIRELI** inscrita no C.N.P.J. n.º 39.777.444/0001-73 foi de **R\$ 50.157,50** (cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o valor total ganho pela empresa **ELIMAR DE SOUZA RESENDE EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.572.767/000120 **R\$ 47.156,60** (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Sendo que o valor total da Licitação é **R\$ 139.155,68** (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Por fim, foi aberto espaço para manifestação de possível intenção de recurso contras qualquer ato ou decisão tomada durante a sessão, momento no qual foi registrado que todos abdicaram do direito de interposição de recursos.

Ademais, nos termos editalícios foi informado pela pregoeira que a vencedora teria prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar por escrito a proposta comercial readequada ao que fora arrematado na sessão pública. Declarado o resultado do certame, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada e assinada a ata da sessão.

4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Guepaul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com os valores estimados para a presente contratação e foram aceitos conforme resumo dos lances:

RESUMO DOS LANCES

8

SUPERMERCADO MOTA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 18.492.590/0001-82					
ITEM	PRODUTOS	UM	QTDE	VAL. UNI.	VAL TOTAL
1	Açúcar Cristal Pacote c/ 2Kg	PC	450	R\$ 4,97	R\$ 2.236,50
5	Água Mineral Fluoretada e Hipotermal na Fonte – Caixa c/ 24 unidades de 500 ml	Caixa	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
8	Amaciante para Roupas c/ 2 litros	Lit.	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
12	Café Torrado e Moído PC/250 gramas	PC	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
14	Copos descartáveis normatizado em polipropileno para água de 200 ml pacotes c/100	PC	900	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
17	Copos de Vidro Transparente para Água de 300 ml	Unid.	160	R\$ 3,74	R\$ 598,40
20	Desinfetante Limpa Pisos com Brilho – Vidro c/750 ml.	Vid.	280	R\$ 9,99	R\$ 2.797,20

Guilherme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



23	Detergente Líquido Neutro Biodegradável com 500 ml – Composição: Componente Ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corantes e veículo.	Vid.	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
26	Flanela para Limpeza – Amarela 100% Algodão 28 X 38 cm.	Unid.	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
29	Garrafa Térmica com Capacidade para 1 Lit.	Unid.	15	R\$ 25,40	R\$ 381,00
32	Inseticida Spray Mata Insetos – Vid. Com 300 ml. Composição: Praetrina, Cipermetrina, Imiprotrina, Solventes e Propelentes.	Unid.	100	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
35	Leite Longa Vida Cx/com 1 Litro	Unid.	600	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
38	Limpa Vidro – C/ Álcool, desengordura Limpa e dá Brilho – Vidro com 500 ml.	Unid.	700	R\$ 6,29	R\$ 4.403,00
41	Margarina Cremosa c/ Sal c/500 gramas 1ª Linha	Unid.	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
45	Panos de Prato	Unid.	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
47	Papel Toalha Multiuso – Pacote Contendo 02 Rolos com 60 Toalhas de 19 cm x 22 cm Cada Unidade	PC	800	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00

Guilherme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



50	Presunto 1ª Linha	KG	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
53	Rodo de Plástico 60 cm	Unid.	50	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
56	Sabonete Líquido com Hidratante Vidro com 500 Ml.	Vid.	150	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
59	Saco para lixo com capacidade para 30 LT embalagem contendo 30 unidades cada	PC	400	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
63	Suco em Garrafa – Embalagens com 500 ml. Sabores diversos.	Unid.	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
65	Tapetes	Unid.	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
67	Vassoura de Pelo	Unid.	40	R\$ 14,40	R\$ 576,00
69	Vassoura Piaçava	Unid.	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
Valor Total					R\$ 41.841,58

C. LEITE RIBEIRO EIRELI inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 39.777.444/0001-73

ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2	Achocolatado em Pó – Vidros com 400 gramas	Vid.	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
4	Água Mineral Fluoretada e Hipotermal na Fonte – Galões com 20 Litros	Galão	800	R\$ 10,80	R\$ 8.640,00

Guilherme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



7	Álcool Líquido 92º Uso Doméstico – 1 Litro	Lit.	260	R\$ 6,95	R\$ 1.807,00
10	Biscoito Doce PC/400 gramas	PC	250	R\$ 6,74	R\$ 1.685,00
13	Copos descartáveis - normatizado em polipropileno para água de 180 ml pacotes c/100	PC	900	R\$ 3,49	R\$ 3.141,00
16	Copos descartáveis - normatizado em polipropileno para café de 0,50 ml pacotes c/100	PC	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
19	Desinfetante com 1 Litro – Composição: Tensoativo Catiônico, Tensoativo não lônico, Coadjuvantes, Solvente, Espessante, Corante, Fragrâncias e Água.	Vid.	350	R\$ 3,49	R\$ 1.221,50
22	Desodorizador de Ar Spray com 360 ml – Composição: Emulsificante, Antioxidante, Fragrância, Veículo e Propelentes.	Vid.	400	R\$ 7,97	R\$ 3.188,00
25	Esponja Multiuso Dupla Face 1ª Linha	Unid.	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

28	Garrafa Térmica com Capacidade para 1 Lit.	Unid.	25	R\$ 26,70	R\$ 667,50
31	Guardanapos de Papel – Embalagem Contendo 50 Unid. 24 X 22	PC	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
34	Leite em Pó Integral – Lata com 400 gramas	Unid.	80	R\$ 14,47	R\$ 1.157,60
37	Limpa Cerâmica e Azulejos – Embalagens de 1 Litro.	Unid.	800	R\$ 6,33	R\$ 5.064,00
40	Luvas de Borracha – Tam. P/M/G	Pares	80	R\$ 4,88	R\$ 390,40
44	Pano de Chão – Alvejado 100% Algodão 50x70 Cm.	Unid.	200	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
46	Papel Higiênico – Branco 100% Dupla Face Pacotes com 12 Rolos 50m X 10 Cm Cada	PC	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
49	Pilhas AAA pacotes com 04 Unidades	PC	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
52	Rodo de Plástico 40 cm	Unid.	60	R\$ 28,70	R\$ 1.722,00
55	Sabão em Pó – Caixa c/ 1 KG c/ Enzimas e Poder Acelerador.	CX	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00

Guarapuá



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



58	Saco para lixo com capacidade para 15 LT embalagem contendo 50 unidades cada	PC	400	R\$ 3,48	R\$ 1.392,00
61	Saco para lixo com capacidade para 100 LT embalagem contendo 30 unidades cada	PC	400	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00
64	Suco em Pó – Pacotes com 25 Gramas Sabores Diversos.	Unid.	800	R\$ 1,17	R\$ 936,00
66	Toalhas de Rosto	Unid.	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
68	Vassoura Nylon	Unid.	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
70	Xícaras para Café de Vidro Transparente – Embalagens contendo Seis Xícaras e Seis Pires.	Unid.	60	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00
	Valor Total				R\$ 50.157,50
ELIMAR DE SOUZA RESENDE EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.572.767/000120					
ITEM	PRODUTOS	U.N.	QTDE	VLR. INIT.	VLR. TOTAL
3	Água Sanitária - Cloro Ativo com ação alvejante e desinfetante 2 Litros	Lit.	340	R\$ 3,70	R\$ 1.258,00
6	Alcool em Gel - Cristal Etilico Hidratado Multiuso vidro com 500 ml	Vid.	350	R\$ 4,25	R\$ 1.487,50

Graciele



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

9	Biscoito de Água e Sal PC/400 gramas	PC	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
11	Biscoito de Queijo	Unid.	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
15	Copos descartáveis normatizado em polipropileno para água de 300 ml pacotes c/100	PC	900	R\$ 6,99	R\$ 6.291,00
18	Desinfetante com 1,75L – Composição: Ativo, Tensoativo não lônico, Essência, Corante e Veículo. Ação Antimicrobiana.	Lit.	850	R\$ 5,50	R\$ 4.675,00 R\$ -
21	Desengordurante para cozinha vidro com 500 ml	Vid.	310	R\$ 4,48	R\$ 1.388,80 R\$ -
24	Esponja de Lã de Aço – pacotes com 08 unidades, 60 gramas.	PC	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00
27	Filtro para Café nº 103 cx/ com 40 unidades	CX	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
30	Gengibre para Chá	KG	100	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
33	Jarras para Servir Água em Vidro Transparente com capacidade para um Litro e meio.	Unid.	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
36	Limpa Alumínio Vidros	Unid.	150	R\$ 3,47	R\$

Guilherme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

	Contendo 500 ml.				520,50
39	Lustra Móveis. Vidro com 500 ml – Limpa Protege e dá Brilho aos Móveis	Unid.	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
42	Pão de Queijo	Unid.	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
43	Pão Francês	Unid.	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
48	Pilhas AA pacotes com 02 Unidades	PC	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
51	Queijo tipo Mussarela 1ª Linha	KG	30	R\$ 29,85	R\$ 895,50
54	Sabão em Barra Multiuso Glicerinado embalagens c/5 X 200 g.	PC	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
57	Sabonetes em barras 90 g. cada unidade	Unid.	70	R\$ 1,38	R\$ 96,60
60	Saco para lixo com capacidade para 50 LT embalagem contendo 30 unidades cada	PC	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
62	Salgados - mini	Unid.	15.000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
	Valor Total				R\$ 47.156,60

Após a obtenção do resultado do pregão o valor global de Registro de Preços será de **R\$ 139.155,68 (Cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** inferior ao total estimado. Corroborando atendimento do Pregão aos princípios da

Guaraci



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



administração pública na aplicação de licitações, essencialmente aos da eficiência e economicidade.

Presente nos autos a documentação de **Credenciamento** (fls. 174 a 227) e **Habilitação** (fls. 245 a 360) das licitantes **ELIMAR DE SOUZA RESENDE** – EPP, CNPJ: 05. 572.467/0001-20; **SUPERMECADO MOTA LTDA** – EPP, CNPJ: 18.492.590/0001-82; **C. LEITE RIBEIRO EIRELI** inscrita no **C.N.P.J. n.º 39.777.444/0001-73** além de suas **Propostas Comercial** (fls. 227 a 244) com os valores condizentes aos que foram arrematados na Sessão do Pregão.

16

4.1 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Contábil

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a administração pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundo dos contratos.

Verifica-se a juntada nos autos de comprovação de autenticidade dos demais documentos de regularidade fiscal e trabalhistas apresentados em relação às empresas susograpadas.

Esta controladoria não vê impedimento – inerente à sua análise, para prosseguimento do feito. E conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei 8.666/1993, que regula o certame, todo o processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão Permanente de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

5. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

6. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURIDISCIONADOS (TCM-PA)

Guaraci



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural do Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Art. 6º da Resolução nº 11.535-TCM-PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017-TCM-PA e nº 04/2018-TCM/PA.

7. CONCLUSÃO

Alertamos que anteriormente à formalização de qualquer pacto contratual sejam mantidas as condições de regularidade denotadas no subitem 4.1 deste parecer, bem como durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesa, nos termos da Lei.

Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao Prosseguimento do Processo nº 003/2021-CMRM, referente ao **Pregão Presencial (SRP) nº 001/2021-CMRM**, podendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente, celebração de Atas de Registro de Preços e formalização de contratos quando conveniente. Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

É o parecer, salvo melhor juízo,

Rio Maria-PA, 04 de março de 2021.


Geni Rosa de Castro

Controle Interno

Portaria nº 003/2021